



Análise dos Determinantes da Agressividade Fiscal no Setor Financeiro: Evidências com o Book – Tax Differences

Silmara Brito Ribeiro

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

silmara.ribeiro@ufu.br

Rafael Borges Ribeiro

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

rafael@ufu.br

Lucimar Antônio Cabral de Ávila

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

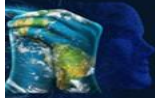
lcavila@ufu.br

Resumo

Este estudo objetivou analisar os determinantes da agressividade fiscal em empresas do setor financeiro brasileiro, utilizando o Book – Tax Differences (BTD) como métrica para identificar e explicar os fatores associados à diferença entre o lucro contábil e o lucro tributável. Para alcançar o objetivo proposto, foi realizada uma pesquisa descritiva e documental com abordagem quantitativa dos dados, possuindo como amostra as empresas do setor financeiro listadas na Brasil, Bolsa e Balcão (B3), com ações ordinárias e informações completas disponíveis na plataforma Economática. Os dados coletados foram analisados por meio de uma regressão linear múltipla para dados em painel, estatística descritiva das variáveis e análise de correlação. Os resultados evidenciaram uma associação positiva significativa entre a variável dependente BTD e a variável Lucro Líquido, demonstrando que empresas mais lucrativas tendem a apresentar maiores diferenças entre os lucros contábil e fiscal, sugerindo o uso de estratégias para reduzir a carga tributária de forma agressiva. Observou-se ainda uma relação negativa e estatisticamente não significativa entre a variável de tamanho da empresa e o BTD, contrariando estudos anteriores. Entre as contribuições deste estudo, destaca-se o avanço na compreensão da agressividade fiscal em empresas do setor financeiro, segmento que ainda é pouco explorado na literatura nacional, bem como a adoção do BTD como proxy de conduta fiscal mostrando-se útil para captar indícios de gerenciamento tributário.

Linha temática: Contabilidade Financeira e Finanças.

Palavras-Chave: BTD; Agressividade fiscal; Setor financeiro.



1. Introdução

Na relação tributária, o contribuinte exerce a função de sujeito passivo, e o Estado, de sujeito ativo. Ao primeiro cabe o dever de pagar os tributos conforme determina a lei. Para assegurar a execução da relação tributária, mecanismos contábeis são utilizados para garantir que esta funcione (Pinto, Silva, & Pêgas, 2020). Paralelamente a isso, a gestão tributária busca minimizar o custo tributário da entidade, visando agregar valor de mercado e influenciar o desempenho financeiro das empresas (Ramos; Martinez, 2018).

Nesse contexto, o contribuinte pode estruturar seu negócio, buscando métodos para reduzir custos, incluindo os custos relacionados aos tributos (Pillatti; Theiss, 2016). Consoante a isso, como alternativa para redução dos custos tributários, tem-se o planejamento tributário, consistindo em um meio para minimizar os tributos a serem pagos ao fisco, refletindo nos resultados da entidade (De Sousa; Gomes, 2024). Porém, quando as estratégias utilizadas pela gestão tributária ultrapassam os limites legais, passa a ser considerado agressividade fiscal ou evasão fiscal (França, Roberto & Almeida, 2024).

A evasão fiscal busca reduzir tributos sob um contexto de ilicitude e são empregados métodos agressivos em desacordo com a lei para alcançar os objetivos propostos (Pereira; Silva, 2020). Desse modo, a agressividade fiscal surge da utilização de meios para reduzir o tributo após a ocorrência do fato gerador e conseqüentemente, do nascimento da obrigação tributária (Ramos; Martinez, 2018). Contemporaneamente, decisões administrativas buscando reduzir impostos por meio de técnicas fiscais agressivas, estão sendo utilizadas com maior frequência no contexto empresarial mundial (Martinez; Ramalho, 2017). Sendo mais utilizada em empresas que utilizam lacunas na lei sob interesse dos investidores (Martinez, Silva, 2020).

Como ferramenta para medir a agressividade fiscal, estudos anteriores utilizaram o book-tax differences (BTD) (Ferreira, Martinez & Moraes, 2012; Martinez; Ramalho, 2017; Santos, Ribeiro, Martins &, 2022; Santos; Rezende, 2020). Este consiste na diferença entre o lucro contábil e lucro fiscal, podendo indicar possíveis gerenciamentos de resultado e conseqüentemente, evasão fiscal. Quanto maior o BTD, maiores são os indícios de agressividade fiscal (Santanna; Júnior, 2019).

Enquanto indicador de conduta fiscal, o BTD torna-se amplo e pode ser utilizada para diversas finalidades. Antunes e Martinez (2018) utilizaram o BTD como métrica para investigar a relação entre o gênero do CEO e a agressividade fiscal. Huang e Wang (2013), por sua vez, buscaram investigar a relação entre as diferenças contábeis e a qualidade dos lucros de bancos comerciais em Taiwan, utilizando a BTD como métrica de conduta fiscal das empresas. Os autores evidenciaram que grandes diferenças temporárias de impostos contábeis sinalizam um potencial “sinal de alerta” de baixa qualidade de lucros (Huang; Wang, 2013).

No contexto mundial, o setor financeiro comumente é desconsiderado em pesquisas acadêmicas, sendo esta exclusão motivada pelas peculiaridades em sua tributação. Entretanto, o setor financeiro possui significativa relevância nas economias globais e ainda, operam com maior incerteza na informação do que outras instituições, o que o torna cenário ideal para estudos sobre agressividade fiscal (Santos; Rezende, 2020). Diante das reflexões expostas, surgiu o seguinte questionamento: **quais são os principais fatores que explicam a adoção de práticas de agressividade fiscal pelas empresas do setor financeiro brasileiro, a partir da análise do Book – Tax Differences (BTD)?**

Assim, este artigo objetiva analisar os determinantes da agressividade fiscal em empresas do setor financeiro brasileiro, utilizando o Book – Tax Differences (BTD) como métrica para identificar e explicar os fatores associados à diferença entre o lucro contábil e o lucro tributável. A escolha pelo setor financeiro justifica-se não apenas por sua expressiva representatividade na economia brasileira, mas sobretudo pelas peculiaridades contábeis e



tributárias que o distinguem dos demais setores econômicos. Instituições financeiras, como bancos, seguradoras e holdings, estão sujeitas a normativos específicos, maior regulação estatal e operações de elevada complexidade, o que acarreta um ambiente informacional mais incerto e, conseqüentemente, maior espaço para práticas contábeis e fiscais discricionárias (Santos; Rezende, 2020; Lobo, 2017).

Tais características tornam esse setor um terreno fértil para o estudo da agressividade fiscal, pois permitem examinar com mais clareza os efeitos das diferenças entre lucro contábil e lucro tributário (BTD) como proxy de conduta fiscal. Além disso, a literatura acadêmica ainda é incipiente no que se refere à evasão fiscal em empresas do setor financeiro, dada a tradicional exclusão deste grupo em muitos estudos empíricos devido às suas especificidades normativas.

Esta pesquisa torna-se ainda, relevante para o ente público, uma vez que, como órgão regulador e sujeito ativo da relação tributária, este passará a dispor de informações sobre os determinantes da evasão fiscal no setor financeiro, o que propiciará o fortalecimento de políticas públicas regulatórias e da fiscalização tributária. Assim, a presente pesquisa contribui ao preencher essas lacunas, ampliando a compreensão sobre o comportamento fiscal dessas entidades, cuja relevância estratégica para o sistema econômico nacional demanda maior atenção acadêmica e regulatória.

Do ponto de vista teórico, este estudo contribui para ampliar a compreensão sobre a agressividade fiscal no setor financeiro, segmento ainda pouco abordado na literatura nacional (Santos; Rezende, 2020). No aspecto prático, pretende oferecer subsídios ao fisco e aos formuladores de políticas públicas no combate a práticas abusivas, além de auxiliar gestores na avaliação dos riscos fiscais associados ao planejamento tributário e ao gerenciamento de resultados (Martinez; Ramalho, 2017; Cardoso, Costa & Ávila, 2017).

Para alcançar o objetivo proposto, foi realizada uma revisão da literatura abordando o contexto da agressividade fiscal e do book-tax differences como indicador de conduta fiscal. Adicionalmente, foi realizada uma pesquisa documental, descritiva e quantitativa no intuito de identificar os principais fatores que se relacionam com a métrica de evasão fiscal BTD. Os dados foram coletados na plataforma Economática, abrangendo o período de 2020 a 2024, intervalo de cinco anos considerado um lapso temporal significativo para pesquisas acadêmicas.

As técnicas estatísticas empregadas para mensuração e análise dos dados foram: estatística descritiva das variáveis, matriz de correlação e regressão com efeitos fixos, evidenciando o panorama da evasão fiscal nas empresas do setor financeiro listadas na B3.

2. Revisão da Literatura

Nesta seção, serão apresentadas as contribuições da literatura acerca da agressividade fiscal, as particularidades da contabilidade e tributação do setor financeiro brasileiro, as delimitações do book-tax differences (BTD) como métrica de agressividade fiscal, e ainda, contribuições de estudos anteriores sobre agressividade fiscal e o BTD como indicador de conduta fiscal.

2.1 Agressividade fiscal

O sistema tributário brasileiro objetiva a transferência de recursos do setor privado para o setor público por meio da tributação, visando a ação do estado e redistribuição de bens públicos (Oliveira, 2015). Ao contribuinte, enquanto sujeito passivo da relação tributária, cabe a obrigação de pagar os tributos devidos conforme previsto na legislação. Além disso, este possui o direito de estruturar seu negócio e buscar a redução dos custos de seu empreendimento, incluindo os custos relacionados aos tributos (Pillatti; Theiss, 2016).



Como alternativa para redução dos custos tributários, tem-se o planejamento tributário, consistindo em um estudo preventivo, com objetivo de identificar os efeitos econômicos e jurídicos para redução dos custos fiscais, por meio de lacunas na lei, menos onerosa à empresa (Da Fonseca, Sirqueira, Araújo & Garcia, 2021). Assim, o planejamento tributário pode ser definido como um processo de análise e compreensão da legislação tributária, com o objetivo de diminuir a carga tributária do contribuinte (Pillatti; Theiss, 2016).

O planejamento tributário configura um dos principais instrumentos para o resultado de uma empresa no mercado (De Sousa; Gomes, 2024). Nesse contexto, destaca-se a necessidade de o planejamento tributário ser elaborado de acordo com as normas legais, objetivando a redução do pagamento de tributos (Santos, Dos Santos & Ribeiro, 2024). Nessa linha, o planejamento tributário é resultado de uma estratégia empresarial voltada à elisão ou economia de tributos, por meio de procedimentos legais (Rocha, Barcelos & Rocha, 2016).

Embora vise à redução lícita da carga tributária, quando o planejamento tributário é aplicado de forma agressiva, envolvendo o uso de meios propositalmente destinados a explorar lacunas nas normas, valendo-se de interpretações subjetivas da legislação para diminuir tributos, configura-se a agressividade fiscal (Xavier, Ferreira & Theiss, 2022; Martinez; Reiders, 2018). Podendo ser vista como uma variação do planejamento tributário, sendo definida de acordo com sua intensidade e legalidade (Martinez; Silva, 2020).

Entretanto, a agressividade fiscal também pode ser entendida como técnica empregada para reduzir tributos ou obter benefícios fiscais, visando diminuir a carga tributária de maneira que privilegie o planejamento tributário, com o objetivo de reduzir a tributação explícita (Martinez, Ramalho, 2017). No contexto brasileiro há duas formas de reduzir encargos tributários: de maneira legal, por meio da elisão fiscal, ou de modo ilegal, pela evasão fiscal (Pillatti; Theiss, 2016; Martinez, Ramalho, 2017; Martinez; Motta, 2020).

A elisão fiscal tem como objetivo reduzir o ônus tributário sempre em conformidade com as normas e diretrizes (França et al., 2024). Ocorre quando os contribuintes reduzem o pagamento de tributos de uma maneira não desejada pelos legisladores, mas que não é explicitamente proibida pela lei.

Essa prática geralmente é realizada por meio de transações estruturadas de forma a minimizar a responsabilidade tributária através de meios lícitos (Siqueira; Ramos, 2005). Trata-se de um mecanismo gerencial visando explorar, licitamente, as lacunas existentes na legislação tributária, objetivando reduzir a pressão nos resultados das empresas (Freitas, Moreira, da Silva & do Nascimento, 2021). Podendo ser entendida como uma ferramenta lícita que concretiza o planejamento tributário, representando o uso da legislação a favor do contribuinte, atuando antes do fato gerador no intuito de evitar ou minimizar a obrigação tributária (De Sousa; Gomes, 2024).

Paradoxo a isso, quando são empregados meios ilícitos, proibidos por lei, para alcançar os objetivos do planejamento tributário, surge a evasão fiscal. Consistindo em uma prática ilícita, visando a ocultação, redução do fato gerador, após a ocorrência do mesmo, caracterizando como crime tributário (França et al., 2024).

No que diz respeito à evasão fiscal, destaca-se que ela constitui uma violação às normas legais, assim como outras condutas criminosas (Borghetti, 2013). Na prática da evasão tributária, há uma atipicidade na forma jurídica adotada em relação ao objetivo ou à intenção de evitar o pagamento do tributo, sendo ações que visam à redução de tributos, independentemente de sua licitude (Pereira; Silva, 2020).

Nesse levante, de maneira resumida, infere-se que a distinção entre evasão e elisão está quando se pratica o ato. Caso ocorra anteriormente à ocorrência do fato gerador, consistirá na elisão ou planejamento tributário, e quando posterior à ocorrência do fato gerador, caracteriza-se uma evasão fiscal (De Sousa; Gomes, 2024).



Diante disso, é fundamental distinguir o planejamento tributário legítimo (elisão fiscal) daquele agressivo que ultrapassa os limites da legalidade e da ética fiscal (evasão fiscal). A prática da agressividade fiscal, ainda que não configure necessariamente ilegalidade, fragiliza a justiça tributária, compromete a arrecadação estatal e pode gerar insegurança jurídica. Por essa razão, a atuação dos fiscos e dos tribunais, aliada ao aperfeiçoamento da legislação, torna-se essencial para coibir práticas abusivas e promover um ambiente tributário mais equitativo e transparente.

2.2 Contabilidade e tributação: particularidades do setor financeiro

Historicamente, contabilidade e tributação estão relacionadas, a primeira surgiu com o propósito de mensurar o patrimônio, enquanto a segunda envolve a transferência de parte desse patrimônio para o Estado, objetivando financiar a máquina pública em benefício do bem comum (Pinto et al., 2020). Desse modo, nesta relação caracteriza-se como sujeito passivo o contribuinte e como ativo o Estado, sendo a contabilidade a responsável por apurar os tributos conforme as normas tributárias impostas pelo ente governamental. Nesse cenário, o papel da contabilidade tributária é reconhecer, mensurar e evidenciar de mudanças patrimoniais decorrentes da aplicação da legislação tributária (Pinto et al., 2020).

No contexto econômico global, ao observar os setores econômicos e a tributação, notam-se particularidades nas normas tributárias aplicadas às empresas do setor financeiro. Este, possui tamanha relevância, indispensável para economia nacional, fazendo-se necessário compreender a respeito da agressividade fiscal destas instituições (Santos; Rezende, 2020).

As particularidades derivam da complexidade das operações e às regulamentações específicas que envolvem instituições como bancos, seguradoras e financeiras (Lobo, 2017; Santos; Rezende, 2020). As instituições financeiras e equiparadas deverão ser tributadas pelo de acordo com o regime tributário lucro real (Brasil, 2018). Diante das peculiaridades da tributação nas empresas desse segmento, estudos anteriores apontam o setor como ideal para estudar a agressividade fiscal e o gerenciamento de resultados (Lobo, 2017; Santos; Rezende, 2020).

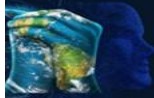
Portanto, as especificidades tributárias e operacionais do setor financeiro aumentam a complexidade na apuração dos tributos e favorecem práticas de agressividade fiscal. Por isso, esse setor se mostra especialmente relevante para estudos sobre conduta fiscal, permitindo uma análise mais precisa das estratégias utilizadas para redução da carga tributária.

Elencadas as particularidades da tributação no setor financeiro, a próxima subseção apresenta o BTM como métrica de agressividade fiscal, comumente utilizada para explicar os indícios de evasão fiscal nas empresas (Stoduto, Rezende & Brunozi Júnior, 2020; Ferreira et al., 2012).

2.3 Book – tax differences (BTD) como métrica de agressividade fiscal

O book-tax differences (BTD) trata-se da diferença entre o lucro contábil e o lucro fiscal, refere-se à disparidade entre esses dois indicadores (Rezende, Costa & Cardoso, 2018; Júnior et al., 2019; Sant'anna; Júnior, 2019). Analisar o BTD permite aos investidores identificar possíveis sinais de gerenciamento de resultados e avaliar a qualidade das informações contábeis apresentadas (Lopes, Macedo Sarlo Neto, 2021).

Alguns estudos utilizaram o BTD como métrica para analisar evasão fiscal, considerando que, quanto maior for a métrica, mais agressivas as empresas são na prática de evasão fiscal (Santos; Rezende, 2020; Antunes; Martinez, 2018). Nos países em que está presente o sistema Common Law, a Contabilidade é baseada em princípios e não em regras, há uma maior diferença entre os lucros contábeis e os tributários, com maiores BTD. Nos países



Code Law, assim como no Brasil, onde prevalecem as regras, há uma maior conformidade entre as Contabilidades Societária e a Fiscal, apresentando menores BTD (Santanna; Júnior, 2019).

No que fere a classificação, a BTD pode ser classificada em normal e anormal: as diferenças normais representam variações não discricionárias decorrentes de divergências entre normas contábeis e fiscais, enquanto as diferenças anormais estão relacionadas a práticas de gerenciamento de resultados (Stoduto et al., 2020). As diferenças normais representam as variações legítimas e permanentes entre a contabilidade financeira e a tributária, enquanto as diferenças anormais envolvem motivações questionáveis, como manipulação de resultados, evasão fiscal ou uso ilegal de benefícios tributários (Koubaa; Jarboni, 2017; Júnior et al., 2019).

O grau de alinhamento entre as normas fiscais e societárias, o gerenciamento de resultados e o gerenciamento tributário contribuem para a formação do BTD e podem impactar a qualidade da informação contábil (Cardoso et al., 2017). A relação entre diferenças anormais e a qualidade dos lucros é fundamentada na Teoria da Agência, que considera os interesses divergentes entre principais e agentes, além da assimetria de informações (Stoduto et al., 2020).

O gerenciamento tributário, por sua vez, pode gerar diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributário, este consiste na exploração de lacunas e condições favoráveis na legislação fiscal, de modo a influenciar positivamente a mensuração contábil e a escrituração das atividades tributáveis, beneficiando a empresa de forma legal e, assim, afetando sua carga tributária (Tang, 2005; Cardoso et al., 2017).

O BTD persistente poderá refletir suavização de resultados, demonstrando o gerenciamento de resultados, visando demonstrar menor oscilação (Cardoso et al., 2017). Observa-se que resulta de diferenças no reconhecimento de accruals, aumentando o risco para o auditor por estar associada à maior discricionariedade no comportamento dos gestores (Tang, 2006). As diferenças podem ser divididas em temporária (BTDT) e permanente (BTDP). A temporária surge de transações reconhecidas na contabilidade societária e na fiscal, mas em exercícios diferentes (Resende et al. (2018); Hanlon, 2005).

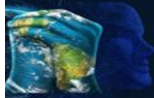
Paralelamente, destaca-se que as diferenças temporárias ocorrem quando os tratamentos da Contabilidade Geral e da Contabilidade Fiscal para determinadas receitas ou despesas divergem apenas quanto ao momento do seu reconhecimento (Santanna; Júnior, 2019). Essas diferenças podem auxiliar na identificação do gerenciamento de resultados, ao permitir a distinção entre escolhas discricionárias da administração e decisões não discricionárias (Ayers et al., 2010).

Os BTDP's permanentes, por sua vez resultam quando as diferenças entre os tratamentos contábeis e os tributários para receitas ou despesas específicas (Santanna; Júnior, 2018). Afetam apenas o lucro tributário em um determinado período, não sendo revertidas em períodos subsequentes no resultado contábil (Cardoso et al., 2017). Desse modo, o BTDP permanente são as diferenças encontradas entre o lucro contábil e fiscal que não serão revestidas futuramente, impacta o lucro fiscal e não interfere no contábil.

Diante do exposto, ratifica-se que a análise das diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributário, especialmente quanto à sua natureza temporária ou permanente, contribui para identificar possíveis estratégias de gerenciamento de resultados e agressividade fiscal. Nesse contexto, o BTDP consolida-se como uma métrica valiosa para avaliar a conduta fiscal das empresas, permitindo distinguir práticas legítimas daquelas potencialmente abusivas (Ferreira et al., 2012).

2.4 Agressividade fiscal: estado da arte

Estudos anteriores foram realizados buscando utilizar o BTDP como indicador de conduta fiscal das empresas que recorreram a métrica como mecanismo para analisar as discrepâncias existentes na contabilidade das entidades e sua influência nos resultados.



Nesse contexto, pesquisas visaram identificar os determinantes da evasão fiscal nas empresas listadas na bolsa de valores brasileira, utilizando a BTD como métrica. Os resultados apontaram relação positiva entre o nível de agressividade fiscal das empresas e as práticas de evasão fiscal (Martinez; Ramalho, 2017; Santos et al., 2020; Santos; Rezende, 2020).

Consoante a isso, também foram encontrados estudos analisando as relações entre as BTD's anormais e as práticas de governança corporativa, bem como com suavização de resultados (Stoduto et al., 2020; Santanna; Júnior, 2019). Quanto a relação entre a BTD e as práticas de gerenciamento de resultados, tem-se uma relação positiva entre os resultados encontrados pela métrica e o gerenciamento de resultados nas entidades analisadas (Júnior et al., 2019; Ferreira et al., 2012).

Análises sobre a persistência das diferenças entre os lucros contábil e tributário nas companhias abertas, evidenciaram que houve redução das BTD's após a adoção das IFRS. Em um estudo semelhante, descobriram ainda que embora haja persistência dos três tipos de BTD's (temporária, permanente e total), a temporária apresentou a menor persistência e que esta pode ser diferente em países common law e code law (Cardoso et al., 2017; Resende et al., 2018).

O BTD enquanto indicador de conduta fiscal torna-se amplo e pode ser utilizada para diversas finalidades, como para investigar o impacto da agressividade fiscal no custo de capital e na rentabilidade das companhias, bem como para demais fins gerenciais (Dantas et al., 2021; Xavier et al., 2022; Antunes; Martinez, 2018). Tornando evidente a eficiência da BTD como indicador de conduta fiscal e sua relevância para pesquisas na área tributária.

Ante o exposto, foram elencadas as seguintes hipóteses:

H1: o BTD está relacionado ao tamanho da empresa, quanto maior a empresa, maiores são as diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável.

H2: as diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável estão relacionadas ao resultado líquido da empresa, quanto maior a BTD, maior o lucro líquido.

3. Materiais e Métodos

O presente estudo trata-se de uma pesquisa descritiva que objetivou analisar os fatores associados a evasão fiscal nas empresas do setor financeiro listadas na B3, por meio da análise do book-tax differences (BTD). O constructo teórico que sustentou o estudo foi elaborado a partir de contribuições da literatura, extraídas de artigos, livros e periódicos pertinentes ao tema.

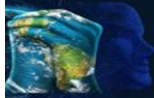
Quanto à abordagem da pesquisa, trata-se de levantamento de base de dados e quantitativa, com dados coletados em demonstrativos financeiros disponibilizados na plataforma Economática, organizados em painel e analisados por meio de instrumentos estatísticos aplicados no software Gretl.

Os dados foram organizados em painel uma vez que essa técnica possibilita combinar aspectos temporais e transversais, permitindo analisar as mudanças ao longo do tempo e as diferenças entre unidades ao mesmo tempo (Gujarati, 2011).

A amostra da pesquisa é composta pelas empresas do setor financeiro listadas B3, com ações ordinárias (ON) e dados completos disponibilizados na plataforma Economática, contemplando o período de 2020 a 2024, totalizando 26 empresas e 130 observações.

Salienta-se que a amostra foi limitada, uma vez que alguns segmentos não possuem empresas com dados completos disponibilizados na plataforma Economática para o período estudado. Dessa maneira, quatro segmentos do setor financeiro não compuseram a amostra da pesquisa, especificamente: Sociedades de arrendamento mercantil; Sociedades de crédito e financiamento; Securitizadoras de recebíveis e Gestão de recursos e investimentos.

O quadro 1 apresenta a composição da amostra da pesquisa, detalhando as empresas do setor financeiro brasileiro listadas na B3 e sua distribuição em subsetores e segmentos.



Quadro 1 – Composição da amostra

Setor Financeiro Brasileiro na B3		Possui empresas na amostra
Subsetor	Segmento	
Exploração de Imóveis	Exploração de Imóveis	Sim
	Intermediação Imobiliária	Sim
Holdings Diversificadas	Holdings Diversificadas	Sim
Intermediários Financeiros	Bancos	Sim
	Soc. Arrendamento Mercantil	Não
	Soc. Crédito e Financiamento	Não
Previdência e Seguros	Corretoras de Seguros e Resseguros	Sim
	Resseguradoras	Sim
	Seguradoras	Sim
Securitizadoras de recebíveis	Securitizadoras de recebíveis	Não
Serviços Financeiros Diversos	Gestão de Recursos e Investimentos	Não
	Serviços Financeiros Diversos	Sim

Fonte: elaborada pelos autores.

Para obtenção dos resultados pretendidos, foram utilizadas as variáveis apresentadas na tabela 1, nota-se que uma variável dummy foi utilizada para distinguir as empresas do segmento bancário das demais empresas do setor financeiro como possível alternativa para reduzir outliers na amostra.

Tabela 1: Variáveis da pesquisa

Variável	Descrição	Tipo de variável	Estudos anteriores
BTD	Book-tax differences	Dependente	Santos e Rezende (2020); Lopes et al., (2021)
PASST	Débitos totais da empresa	Independente	Santos e Rezende (2020)
LL	Lucro líquido da empresa	Independente	Júnior et al. (2019)
LNAT	Tamanho da empresa	Independente	Santos e Rezende (2020)
ROA	Retorno sobre ativos	Controle	Santos e Rezende (2020); Santos et al. (2022)
Dummy bancos	Classificação entre empresas bancárias e não bancárias	Controle	-

Fonte: elaborada pelos autores.

Para medir o tamanho da empresa foi utilizado o logaritmo natural do ativo total (LNAT) no intuito de suavizar o desvio-padrão dos dados, semelhante ao realizado por Santos e Rezende (2020). O passivo total das empresas foi calculado considerando conforme a equação 1, uma vez que esta variável não foi localizada com dados completos na plataforma utilizada, sendo encontrado apenas os valores totais das obrigações (Passivo + Patrimônio Líquido) e o valor do patrimônio líquido individual, fazendo necessário realizar o cálculo para identificar o valor do passivo.

Equação 1 – Passivo Total:

$$\text{Passivo Total} = (\text{Passivo} + \text{Patrimônio Líquido}) - \text{Patrimônio Líquido}$$

O cálculo da métrica BTD foi realizado conforme demonstrado por Santos e Rezende (2020) e Lopes et al., (2021). Inicialmente calculou-se o lucro tributável, por meio da provisão de Imposto de Renda declarada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) dividido pela alíquota nominal de tributos de 34% conforme disposto na equação 2, e em seguida procedeu-se o cálculo do BTD de acordo com a equação 3.

Equação 2 – Estimativa do Lucro Tributável:

$$\text{Lucro tributável} = \frac{\text{Provisão para IRPJ/CSLL}}{\text{Alíquota nominal (34\%)}}$$



Equação 3 - Book-tax Differences:

BTD = Lucro societário antes do IR - Lucro tributável

Para identificar os fatores associadas ao BTD, foi proposto um modelo de regressão múltipla para dados em painel, sendo útil para analisar as variações entre empresas ao longo do tempo, possibilitando identificar múltiplas seções transversais ao longo do período estudado (FÁVERO, 2015).

Equação 3 – Modelo de regressão estimado para dados em painel:

$$BTD_{(it)} = \alpha_1 + \beta_1 \text{LogAT}_{(it)} + \beta_2 \text{ROA} + \beta_3 \text{LL}_{(it)} + \beta_4 \text{PassT}_{(it)} + \sum_j + \omega_{(it)}$$

Para a tabulação e tratamento de dados, foram utilizados o Microsoft Excel e o *Software Gretl*, para separação, organização de dados, cálculos estatísticos e elaboração de tabelas.

4. Resultados

Para alcançar os objetivos propostos, esta seção apresenta os resultados encontrados na pesquisa, exibido a estatística descritiva das variáveis, a análise de correlação e a estimação do modelo de regressão.

4.1 Estatística descritiva das variáveis

Ao analisar a tabela 2, nota-se a variabilidade entre as empresas do estudo, a BTD média encontrada com valor próximo a R\$ 945.866,00 corrobora o apontado por Santos e Rezende (2020), demonstrando indícios de prática de evasão fiscal nestas empresas. Outro ponto a ser observado na tabela descritiva das variáveis é o ROA, demonstrando que a média da rentabilidade das empresas estudadas é relativamente baixo 2,81%, embora seja positivo.

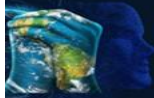
Tabela 2 - Estatística Descritiva das Variáveis

	Média	Mediana	Mínimo	Máximo	D.P	C.V.
BTD	945.87E+05	86336	-9,57E+05	159E+07	2,85E+06	3,0145
Dummybancos	0.85	1	0	1	0,3622	0,42805
Ln	15.66	15,84	10,47	18,58	1,849	0,11808
PassT	12.740E+07	2.8992E+06	2.519	83.289157	18603E+07	1,4601
LL	14363E+6	257.09E+05	-1,99E+06	15.369E+07	3,06E+06	2,1324
ROA %	2,81	3,33	-140,67	52,47	23,26	8,27

Fonte: elaborada pelos autores com dados da pesquisa.

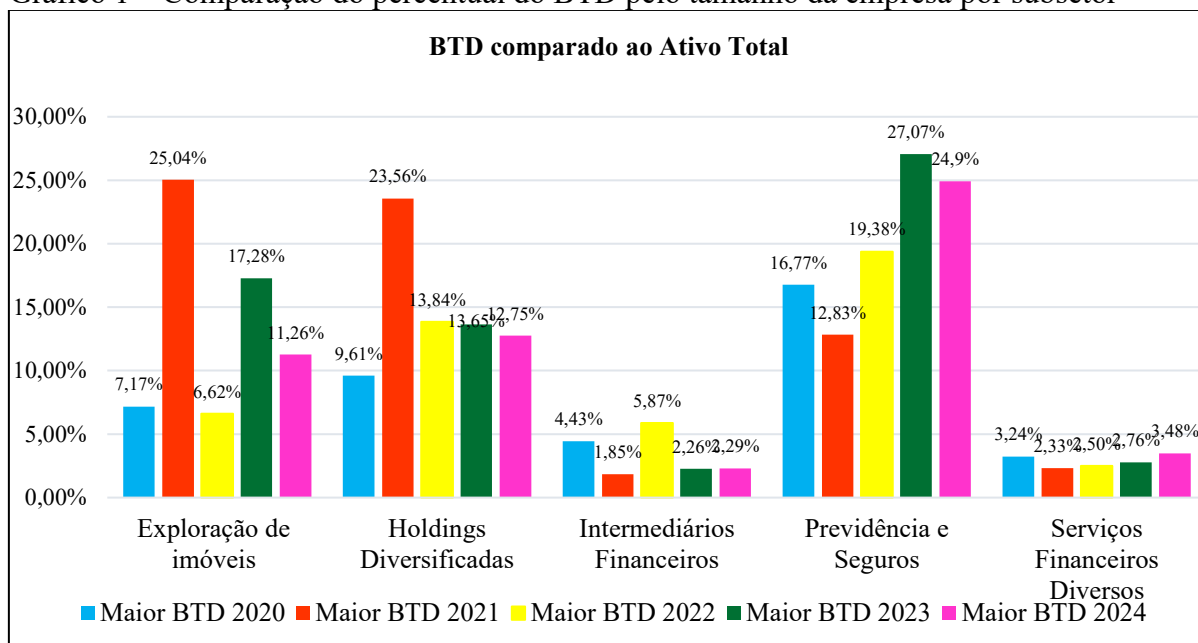
A estatística descritiva revela forte dispersão e assimetria em variáveis como BTD, PassT e LL, com coeficientes de variação superiores a 100%, indicando alta volatilidade nos dados. A variável ROA% apresenta média positiva, mas com amplitude extrema (de -140,67% a 52,47%) e elevado desvio-padrão, sugerindo inconsistência na rentabilidade entre as empresas. O alto C.V. do BTD (3,01) e LL (2,13) confirma a heterogeneidade das observações.

No intuito de classificar os segmentos que apresentaram maiores diferenças entre o lucro contábil e o tributável considerando o tamanho da empresa, o gráfico 1 apresenta a relação entre



a BTB e o tamanho da empresa, evidenciando o percentual do BTB por ativo. Nota-se que os subsetores apresentaram variações consideráveis quando observado os maiores percentuais de BTB encontrados para cada setor em cada ano contemplado pelo estudo.

Gráfico 1 – Comparação do percentual do BTB pelo tamanho da empresa por subsetor



Fonte: elaborado pelos autores com dados da pesquisa.

Verifica-se pelo gráfico 1 que o subsetor Previdência e Seguros apresentou o maior BTB em percentual na amostra, com um índice de 27,07% no ano de 2023. De forma contrária, o subsetor de Serviços Financeiros Diversos apresentou baixos percentuais do indicador em todos os anos da pesquisa. No entanto, o menor percentual encontrado no panorama geral da análise, pertence ao subsetor Intermediários Financeiros com o maior BTB para o ano de 2021 em 1,85%. Em relação as maiores variações encontradas na pesquisa, estas foram identificadas nos subsetores Exploração de Imóveis e Holdings Diversificadas, ambas no ano de 2021.

4.2 Análise de correlação

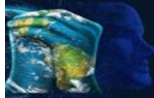
Com a finalidade de compreender a associação entre as variáveis da pesquisa, foi elaborada a matriz de correlação linear. A seguir, a tabela 3 apresenta a correlação entre as variáveis analisadas no estudo.

Tabela 3 – Matriz de correlação

	BTD	Dummybancos	Ln	Passt	LL	ROA
BTD	1000	-				
Dummybancos	0,133	1000	-			
Ln	0,386	-0,2048	1000	-		
PassT	0,1164	-0,3532	0,7093	1000	-	
LL	0,9358	0,0834	0,4957	0,2311	1000	-
ROA	0,232	0,0183	0,419	0,0544	0,3087	1000

Fonte: elaborado pelos autores com dados da pesquisa.

A matriz de correlação evidencia que o Book-Tax Differences (BTD) possui uma forte correlação positiva com o Lucro Líquido (LL), com coeficiente de 0,9358. Esse achado reforça



a hipótese H_2 do estudo, que propõe que maiores diferenças entre lucros contábil e fiscal estão associadas a lucros líquidos mais elevados, sugerindo práticas de gerenciamento de resultados que podem estar atreladas à agressividade fiscal. A correlação também se alinha à literatura de Cardoso et al. (2017) e Santos e Rezende (2020), que indicam que empresas com maior desempenho contábil podem lançar mão de estratégias tributárias para suavizar seus lucros tributáveis. A associação positiva entre BTD e ROA (0,232) corrobora esse cenário, sugerindo que a rentabilidade está, em parte, relacionada ao comportamento fiscal mais agressivo.

Por outro lado, a variável de tamanho da empresa (Ln) correlaciona-se positivamente com o BTD (0,386) e fortemente com o Passivo Total (0,7093), sugerindo que empresas maiores tendem a ter estrutura financeira mais complexa, o que pode facilitar a utilização de práticas fiscais mais sofisticadas.

Além disso, a correlação moderada entre BTD e o tamanho da empresa ($Ln = 0,386$) sugere que organizações de maior porte apresentam maior discrepância entre lucro contábil e tributário, possivelmente por contarem com maior capacidade técnica e jurídica para explorar lacunas na legislação tributária. Contudo, a ausência de significância estatística dessa variável no modelo de regressão indica que esse comportamento não é uniforme entre todas as grandes empresas da amostra, podendo estar mais associado a características específicas de governança, setor ou estratégias contábeis adotadas.

A fraca correlação entre PassT (Passivo Total) e BTD (0,1164) reforça essa leitura, ao apontar que o nível de endividamento, isoladamente, não explica a conduta fiscal mais agressiva, embora a sua alta correlação com o tamanho da empresa (0,7093) revele estruturas organizacionais financeiramente robustas, que podem fornecer maior margem para decisões tributárias estratégicas. Esses resultados indicam que a agressividade fiscal no setor financeiro brasileiro é multifacetada e parece mais fortemente associada ao desempenho financeiro (LL e ROA) do que a características estruturais das empresas.

4.3 Análise de regressão

A seguir, a tabela 4 apresenta o modelo de regressão para efeitos fixos, esse foi escolhido levando em consideração o resultado do teste de Hausman, que indicou efeitos fixos como mais apropriado, e o teste de Chow, que apresentou o modelo fixo como mais adequado do que o modelo Mínimos Quadrados Ordinários (MQO), ao especificar o modelo por efeitos fixos, a variável dummy foi omitida no mesmo, sendo consideradas apenas as demais variáveis.

A análise do modelo de regressão por efeitos fixos, apresentada na Tabela 4, revela que o modelo estatístico proposto é adequado para explicar a métrica de evasão fiscal (BTD) nas empresas do setor financeiro brasileiro. Com um R^2 de 0,6567, observa-se que aproximadamente 66% da variabilidade do BTD é explicada pelas variáveis independentes e de controle incluídas no modelo: logaritmo do ativo total (Ln), passivo total (PassT), lucro líquido (LL) e retorno sobre ativos (ROA). Este nível de explicação é considerável para estudos com dados em painel, especialmente em contextos organizacionais com alta heterogeneidade e especificidade regulatória, como é o caso das instituições financeiras.

Dentre as variáveis analisadas, o lucro líquido (LL) destacou-se como o principal fator explicativo do BTD, apresentando coeficiente positivo de 0,7281 e um p-valor altamente significativo ($p < 0,001$). Este resultado está em consonância com os achados da matriz de correlação, onde LL também apresentou forte associação com BTD ($r = 0,9358$), além de confirmar a hipótese H_2 do estudo. O coeficiente positivo indica que aumentos no lucro líquido tendem a estar associados a maiores diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável, sugerindo que empresas com maior lucratividade podem estar empregando estratégias de gerenciamento fiscal mais agressivas. Tal relação é compatível com a literatura que trata da



suavização de lucros e da exploração de lacunas legais para reduzir o montante tributado, conforme abordado por Cardoso et al. (2017) e Martinez & Ramalho (2017).

Tabela 4 – Teste de regressão por efeitos fixos

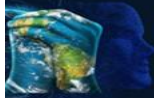
	Coefficiente	Erro padrão	razão-t	p-valor
Intercepto	1.53069e+06	2,82701e+06	0,5415	0,5930
Ln	-126744	182687	-0,6938	0,4942
PassT	0,0277943	0,0159058	1,747	0,0928 *
LL	0,728073	0,161378	4,512	0,0001***
ROA	1,29211	2635,44	0,04903	0,9613
Teste	Comparação de efeitos		Valor p	Decisão
Chow	Pooled X Fixo		<0,000	Efeitos Fixos
Breusch-Pagan	Pooled X Aleatório		<0,000	Efeitos Aleatórios
Hausman	Aleatório X Fixo		<0,000	Efeitos Fixos
Número de observações:	130			
Número de grupos:	26			
R ² :	0,656681			

Fonte: elaborado pelos autores com dados da pesquisa.

A variável PassT (passivo total), embora apresente um coeficiente positivo de 0,0278, teve significância estatística apenas marginal ($p = 0,0928$), indicando uma tendência de que empresas com maiores obrigações possam apresentar níveis mais elevados de BTB, mas sem comprovação estatística robusta ao nível de 5%. Este resultado pode indicar que o endividamento por si só não explica de forma contundente a agressividade fiscal, mas pode atuar como fator complementar quando associado a outras variáveis, como o tamanho da empresa ou a estrutura de capital. A baixa magnitude do coeficiente sugere que o impacto do passivo no BTB é pequeno, ainda que não desprezível, especialmente em um setor onde a alavancagem é característica natural das operações.

O tamanho da empresa, mensurado pelo logaritmo do ativo total (Ln), apresentou coeficiente negativo (-126.744) e não significativo ($p = 0,4942$), contrariando a hipótese H_1 do estudo, que previa uma relação positiva entre o porte da empresa e a agressividade fiscal. Este resultado é relevante, pois demonstra que, no setor financeiro, o volume de ativos não se traduz, necessariamente, em maior distanciamento entre lucros contábeis e fiscais. Isso pode ser explicado pelas exigências regulatórias mais rígidas impostas às grandes instituições financeiras, que operam sob intensa supervisão estatal, ou pela existência de políticas internas mais conservadoras de compliance tributário. Além disso, como apontado por Lobo (2017), o maior nível de exposição pública e a vigilância institucional sobre grandes instituições podem mitigar práticas agressivas de planejamento fiscal, o que pode justificar a ausência de significância da variável.

Por fim, o retorno sobre ativos (ROA) também se mostrou estatisticamente insignificante ($p = 0,9613$), indicando que, apesar de sua correlação positiva com o BTB na análise bivariada ($r = 0,232$), sua contribuição isolada para o modelo não é relevante. Isso pode significar que o ROA, enquanto métrica de rentabilidade operacional, é influenciado por múltiplos fatores que não necessariamente se refletem em práticas tributárias, especialmente quando o lucro contábil e o lucro fiscal são manipulados de forma distinta. Em outras palavras, a rentabilidade contábil não garante, por si só, a adoção de condutas fiscais agressivas, sendo necessário considerar também aspectos qualitativos da gestão, incentivos dos gestores, pressões por resultados e o apetite ao risco fiscal.



Em síntese, os resultados da regressão indicam que a agressividade fiscal no setor financeiro está fortemente relacionada ao desempenho contábil (LL), e menos aos aspectos estruturais como tamanho ou passivo. A significância robusta do lucro líquido no modelo reforça a literatura que associa alta lucratividade à adoção de estratégias de suavização de resultados e planejamento tributário agressivo, utilizando o BTM como proxy para essas práticas. Os achados também sugerem que o comportamento fiscal das empresas financeiras é influenciado por fatores mais sutis do que simplesmente sua escala ou endividamento, indicando a necessidade de estudos mais aprofundados que explorem variáveis qualitativas, como governança corporativa, cultura organizacional e perfil dos gestores.

5. Conclusão

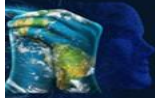
Este estudo teve como objetivo analisar o panorama da agressividade fiscal no setor financeiro brasileiro, utilizando o Book-Tax Differences (BTD) como métrica para identificar discrepâncias entre lucro contábil e lucro fiscal. A escolha do setor financeiro se justifica pelas suas particularidades contábeis e tributárias, além de seu elevado grau de regulação e complexidade operacional, que o tornam propenso à adoção de estratégias fiscais mais sofisticadas. Com base em uma amostra de 26 empresas listadas na B3, entre os anos de 2020 a 2024, foram aplicadas análises estatísticas descritivas, de correlação e regressão para investigar os determinantes da conduta fiscal adotada por essas instituições.

Os resultados apontam que o lucro líquido (LL) é a variável com maior poder explicativo sobre o BTD, corroborando os achados de Ferreira et al. (2012) e Júnior et al. (2019), que evidenciam a associação entre maior lucratividade e práticas de gerenciamento de resultados e agressividade fiscal. O coeficiente significativo e positivo dessa variável indica que empresas mais lucrativas tendem a apresentar maiores diferenças entre os lucros contábil e fiscal, sugerindo o uso de estratégias para reduzir a carga tributária de forma agressiva. Este resultado também confirma a hipótese H_2 formulada na pesquisa.

Por outro lado, o tamanho da empresa (Ln) apresentou coeficiente negativo e estatisticamente não significativo, refutando a hipótese H_1 de que empresas maiores apresentariam maior BTD, e contrariando estudos como o de Santos e Rezende (2020), que encontraram relação positiva entre porte da empresa e agressividade fiscal. Essa divergência pode ser explicada pelo fato de que, no setor financeiro, empresas maiores estão mais sujeitas à fiscalização rigorosa, controles internos robustos e maior exposição institucional, o que pode inibir condutas fiscais mais arriscadas, conforme também observado por Lobo (2017).

A variável Passivo Total (PassT) apresentou significância estatística marginal e baixo impacto no modelo, indicando que o nível de endividamento não exerce influência substancial sobre a agressividade fiscal das empresas financeiras. Esse achado difere parcialmente do observado por Martinez e Ramalho (2017), que identificaram que estruturas de capital mais complexas poderiam favorecer práticas de planejamento tributário agressivo. Já o retorno sobre ativos (ROA), apesar de apresentar correlação positiva com o BTD na análise descritiva, não foi estatisticamente significativo na regressão, o que sugere que seu efeito pode ser indireto ou diluído por outras variáveis mais relevantes.

Dentre as contribuições deste estudo, destaca-se o avanço na compreensão da agressividade fiscal em empresas do setor financeiro, segmento que, segundo Santos e Rezende (2020), ainda é pouco explorado na literatura nacional. A adoção do BTD como proxy de conduta fiscal mostrou-se útil para captar indícios de gerenciamento tributário e alinhou-se a estudos anteriores, como os de Stoduto et al. (2020) e Cardoso et al. (2017), que ressaltam a relevância das diferenças contábeis e fiscais como indicativo de manipulação ou suavização de lucros.

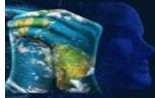


Por fim, cabe apontar algumas limitações da pesquisa. A amostra, restrita a 26 empresas com dados completos, limita a generalização dos resultados, assim como o período de cinco anos pode não captar oscilações macroeconômicas ou regulatórias de maior prazo. Além disso, o estudo se concentrou em variáveis essencialmente quantitativas, não incorporando fatores qualitativos como governança corporativa, perfil dos executivos ou práticas de auditoria, que poderiam lançar luz sobre aspectos mais sutis do comportamento fiscal.

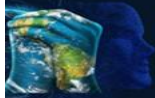
Sugere-se que pesquisas futuras ampliem o escopo temporal e incluam variáveis institucionais e qualitativas, como independência do conselho fiscal, estrutura acionária, auditoria externa e práticas de disclosure. Estudos comparativos entre diferentes setores econômicos também seriam relevantes para verificar se os padrões identificados neste trabalho são específicos do setor financeiro ou refletem uma tendência mais ampla no ambiente empresarial brasileiro. Dessa forma, será possível fortalecer o entendimento sobre os fatores que influenciam a agressividade fiscal e contribuir para a formulação de políticas mais eficazes de regulação e fiscalização tributária.

Referências:

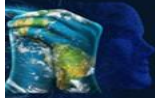
- Antunes, R. M. N., & Martinez, A. L. (2018). Agressividade fiscal e o comportamento da chief executive officer – CEO feminina no Brasil. *Revista Mineira de Contabilidade*, 19(3), 5–14. Recuperado de <https://revista.crcmg.org.br/rmc/article/view/754>
- Ayers, B. C., LaPlant, S. K., & McGuire, S. T. (2010). Credit ratings and taxes: The effect of book-tax differences on ratings changes. *Contemporary Accounting Research*, 27(2). Recuperado de <https://onlinelibrary.wiley.com/toc/19113846/2010/27/>
- Borghetti, J. (2013). *Determinantes da evasão fiscal: Um estudo comparativo entre países da América Latina* (Dissertação de mestrado). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, Brasil.
- Cardoso, T. A. de O., Costa, P. de S., & Ávila, L. A. C. de. (2017). A persistência da book-tax differences nas companhias abertas brasileiras após a adoção do International Financial Reporting Standards (IFRS). *Revista Alcance*, 24(4), 462–475. Recuperado de <https://periodicos.univali.br/>
- Da Fonseca, A. K., Sirqueira, D. M., Araújo, R. A. de M., & Garcia, I. A. S. (2021). Reflexo do planejamento tributário no endividamento das empresas não financeiras na Brasil, Bolsa e Balcão (B3). *Revista de Gestão e Secretariado*, 12(2). Recuperado de <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/1191>
- Dantas, R. F., Dos Anjos, L. C. M., Rêgo, C. J. F. N., & Lagioia, U. C. T. (2021). As implicações do risco tributário e da agressividade tributária sobre o custo de capital de terceiros nas empresas listadas na B3. *Qualitas Revista Eletrônica*, 22(2).
- De Sousa, J. W. B., & Gomes, D. W. R. (2024). Planejamento tributário como ferramenta de gestão empresarial à luz do arcabouço jurídico brasileiro. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 10(8), 2559–2574. Recuperado de <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/15390>
- Fávero, L. P. L., & Belfiore, P. P. (2017). *Manual de análise de dados: Estatística e modelagem multivariada com Excel, SPSS e Stata* (1ª ed.). Rio de Janeiro, RJ: Elsevier.



- França, N. da S., Roberto, J. C. A., & Almeida, V. da S. (2024). O planejamento tributário, evasão fiscal, elusão fiscal, elisão fiscal. *Cadernos de Educación y Desarrollo*, 16(6). <https://doi.org/10.55905/cuadv16n6-010>
- Ferreira, F. R., Martinez, A. L., & Moraes, F. (2012). Book-tax differences e gerenciamento de resultados no mercado de ações do Brasil. *Revista de Administração de Empresas*, 52(5), 488–501. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/rae/a/4dMZ5TvJCKzRFv7m7447YPx/?lang=pt>
- Freitas, H. B. M., Moreira, C., da Silva, A. R. P., & do Nascimento, I. C. S. (2021). Gerenciamento tributário: Análise da influência sobre o custo do capital próprio das empresas brasileiras. *Revista Ambiente Contábil*, 13(2), 1–19.
- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria básica* (5ª ed.). Porto Alegre: AMGH.
- Hanlon, M. (2005). The persistence and pricing of earnings, accruals, and cash flows when firms have large book-tax differences. *The Accounting Review*, 80(1), 137–166.
- Júnior, A. C. B., Kronbauer, C. A., Alves, T. W., & Martinez, A. L. (2019). Book-tax-differences anormais e persistência dos resultados contábeis e tributários em empresas de capital aberto listadas no Brasil. *Revista Universo Contábil*, 15(1), 7–26.
- Koubaa, R. R., & Jarboui, A. (2017). Normal, abnormal book-tax differences and accounting conservatism. *Asian Academy of Management Journal of Accounting and Finance*, 13(1), 113–142.
- Lobo, G. (2017). Accounting research in banking: A review. *China Journal of Accounting Research*, 10(1), 1–7. Recuperado de <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1755309116300284?via%3Dihub>
- Lopes, W. C., Macedo, M. A. S., & Sarlo Neto, A. (2021). Relação entre BTB e persistência de resultados: um estudo após Lei nº 12.973/2014 no mercado brasileiro. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 11(1), 4–19.
- Martinez, A. L., & Motta, F. P. (2020). Agressividade fiscal em sociedades de economia mista no Brasil. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 17(43), 136–148. Recuperado de <https://www.academia.edu/64619855/>
- Martinez, A. L., & Ramalho, V. P. (2017). Agressividade tributária e sustentabilidade empresarial no Brasil. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 16(49), 7–16. Recuperado de <https://revista.crcsc.org.br/index.php/crcsc/article/view/2366>
- Martinez, A. L., & Reinders, A. P. G. S. (2018). Qual o efeito da agressividade fiscal na rentabilidade futura? Uma análise das companhias abertas brasileiras. *Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI*, 5(1), 3–14. Recuperado de <https://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/3229>



- Martinez, A. L., & Silva, R. D. (2020). Empresas brasileiras de capital aberto que pagam menos impostos criam mais empregos? *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 19(1), 1–15. Recuperado de <https://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/2894>
- Martinez, A. L., & Silva, R. F. (2017). Agressividade fiscal e o custo de capital de terceiros no Brasil. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 7(1), 1–15.
- Nakao, S. H. (2012). *A adoção de IFRS e o legado da conformidade contábil-fiscal mandatária* [Tese de Livre-Docência, Universidade de São Paulo]. Recuperado de https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/96/tde-31012014-140349/publico/Tese_LD_Shnao_03.pdf
- Oliveira, L. M., Chiericato, R., Perez Júnior, J. H., & Gomes, M. B. (2015). *Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas* (14ª ed.). São Paulo, SP: Atlas.
- Pereira, I. V., & Silva, C. A. T. (2020). A influência das recompensas internas e externas no comportamento das pessoas na prática de evasão fiscal no Brasil. *Revista de Contabilidade e Finanças*, 31(83), 228–243.
- Pilati, R. H., & Theiss, V. (2016). Identificação de situações de elisão e evasão fiscal: um estudo com contadores no estado de Santa Catarina. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 15(46). Recuperado de <https://revista.crcsc.org.br/index.php/crcsc/article/view/2220>
- Pinto, A. E., da Silva, F. P., & Pêgas, P. H. (2020). Contabilidade e tributação: Diferenças na apuração do lucro, prática contábil e pesquisa. *Revista Fipecafi de Contabilidade, Controladoria e Finanças*, 1(1). Recuperado de <https://ojs.fipecafi.org/index.php/RevFipecafiCCF/article/view/8>
- Prímola, B. F. L., Nascimento, E. M., & Campos, O. V. (2021). Liquidez acionária e agressividade fiscal no mercado de capitais brasileiro. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 20, 1–17.
- Resende, D. M. D., Costa, P. S., & Cardoso, T. A. O. (2018). Persistência da *book-tax differences* em países legalistas e não legalistas: o caso do Brasil e dos Estados Unidos da América. *Revista de Administração, Contabilidade e Economia da FUNDACE*, 9(1). Recuperado de <https://racef.fundace.org.br/index.php/racef/article/view/459>
- Rocha, J. E. A., Barcelos, L. R., & Rocha, P. A. X. (2016). O planejamento tributário e a elisão fiscal. *Revista Controle - Doutrina e Artigos*, 14(1), 203–226. Recuperado de <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/322>
- Sant'Anna, V. S., & Brunozi Júnior, A. C. (2019). Governança corporativa, TMT e *book-tax differences* (BTD) anormais em empresas de capital aberto listadas no Brasil. *Avanços na Contabilidade Científica e Aplicada*, 2, 165–187. Recuperado de <https://asaa.anpcont.org.br/asaa/article/view/576>
- Santos, A. L. R., Ribeiro, R. B., Martins, V. F., & Borges, W. G. (2022). Determinantes da evasão fiscal em empresas brasileiras de capital aberto. *Revista Científica Doctum: Multidisciplinar*, 1(5).



- Santos, R., & Rezende, A. (2020). Determinantes da evasão fiscal em instituições financeiras: evidências do Brasil e dos Estados Unidos. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 17(45).
- Santos, B. B. M., dos Santos, G. C., & Ribeiro, C. de M. de A. (2024). Agressividade tributária: uma revisão sistemática das pesquisas brasileiras. *Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace*, 15(3). Recuperado de <https://racef.fundace.org.br/index.php/racef/article/view/1217>
- Siqueira, M. L., & Ramos, F. S. (2005). A economia da sonegação fiscal: teorias e evidências empíricas. *Revista Contemporânea*, set./dez.
- Stoduto, B. D., Rezende, L. de A., & Brunozi Júnior, A. C. (2020). *Book-tax differences* anormais, suavização dos resultados e *real earnings management* em empresas de capital aberto listadas no Brasil. *Revista Universo Contábil*, 16(1), 75–98.
- Xavier, M. B., Ferreira, M. P., & Theiss, V. (2022). Impacto da agressividade fiscal na rentabilidade das empresas de capital aberto listadas na B3. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 21, 1–18. Recuperado de <https://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/3229>